



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

## RESOLUÇÃO Nº 31, 14 DE JULHO DE 2023

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 14 de julho de 2023, e eu, **ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam criados os seguintes cargos para o Grupo de Educação, Subgrupo Operacional e Auxiliar/Técnico, que passam a integrar o artigo 5º, III, da Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2014:

### I – GRUPO OPERACIONAL

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
Motorista	1.539,12	04	12x36
Regulador de Transporte Sanitário	1.341,90	02	12x36

### III – GRUPO SAÚDE

#### A) SUBGRUPO AUXILIAR/TÉCNICO

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
Auxiliar de Enfermagem	1.539,12	08	40h
Oficineiro	1.682,70	02	40h



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

### B) SUBGRUPO SUPERIOR

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
Psicólogo	3.211,43	04	40h

**Art. 2º** Fica extinto o seguinte cargo, integrante do art. 5º, Grupo III, Subgrupo B, da Resolução nº 02, de janeiro de 2014:

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
Pedagogo U.A.	4.361,24	01	40H

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 14 de julho de 2023

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
Presidente do CIOP